****

**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

**Solicitação de Esclarecimento – BID: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2024** **Contratante:** Unidade Gestora (UG: 985.865) – Município de Niterói, Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

# Item1

**Localização da informação no edital:** APENSO II AO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARREGADOR – 160 KWH

**Especificação Técnica:** Tensão: Sistema 500V | Sistema 750V

**Especificação Técnica:** Voltagem de saída: 200 – 500V | 250 – 750V

**Questionamento 01:** Entendemos que as tensões de 500V e 750V se referem à tensão de carga das baterias. Diante disso, consideramos que o carregador deve operar com variação dinâmica, ajustando-se conforme a solicitação do veículo, em uma faixa de 200V a 1000V. Nosso entendimento está correto?

**Esclarecimento:** Sim. Ao se conectar o veículo para recarga, o sistema de controle do veículo irá se comunicar com o carregador e irá ajustar a tensão de carga das baterias de forma automática podendo variar de 200 a 1000V, normalmente ficando por volta dos 700V.

# Item2

**Localização da informação no edital:** APENSO II AO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARREGADOR – 160 KWH

**Especificação Técnica:** Dimensões: 750 x 750 x 1850 mm

**Questionamento 02:** Entendemos que as dimensões especificadas são uma estimativa e não uma exigência fixa, considerando que cada fabricante possui características próprias que podem resultar em equipamentos com ligeiras variações dimensionais. Nosso entendimento está correto?

**Esclarecimento:** Confirmamos que as dimensões especificadas são orientativas e não constituem uma exigência fixa. Reconhecemos que cada fabricante pode apresentar ligeiras variações dimensionais, que são permitidas, desde que respeitem os princípios de compatibilidade e instalação segura e eficiente do equipamento.

# Item3

**Localização da informação no edital:** APENSO II AO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARREGADOR – 160 KWH **Especificação Técnica:** 5m (configuração customizável)

**Questionamento 03:** Observamos que o termo "customizável" não possui definição no edital. Solicitamos uma definição mais detalhada ou exemplos específicos do que é compreendido como "customizável" para este item, pois o entendimento claro desse termo é crucial para a execução correta do escopo e afeta diretamente o custo do equipamento.

**Esclarecimento:** compreenda-se “customizável” como a possibilidade de ajuste do comprimento do cabo, possibilidade de parametrizar o carregador considerando o melhor rendimento necessário que se adequa a cada situação. Sendo assim o carregador pode ter sua potência limitada caso não haja energia suficiente no local, pode ser configurado para que a recarga se inicie somente com senha, código ou cartão de autorização ou ficar limitado a um consumo máximo de energia, ou outras modificações menores que atendam às necessidades operacionais específicas, respeitando as normas de segurança e funcionalidade.

# Item4

**Localização da informação no edital:** APENSO II AO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARREGADOR – 160 KWH

**Especificação Técnica:** Classificação de entrada: AC 323V – 456V

**Questionamento 04:** A norma NBR 5410 estabelece tensões nominais para instalações elétricas, sendo que os valores mais próximos aos indicados no edital, conforme a NBR 5410, são 380V e 480V trifásicos. Estas tensões são fornecidas pela concessionária Enel Distribuição Rio, com uma variação padrão de ±10% da tensão nominal. Gostaríamos de confirmar se os carregadores podem ser alimentados em 380V trifásico, conforme as normas aplicáveis.

**Esclarecimento:** Concordamos com a observação de que a norma NBR 5410 estabelece tensões nominais próximas de 380V e 480V trifásicos, com uma variação de ±10% fornecida pela Enel Distribuição Rio. Confirmamos que os carregadores podem ser alimentados em 380V trifásico + neutro + terra, desde que dentro dos padrões e normas aplicáveis, garantindo compatibilidade com a infraestrutura elétrica local.

# Item5

**Localização da informação no edital:** APENSO II AO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARREGADOR – 160 KWH

**Especificação Técnica:** Número de conectores de carregamento: 1 ou 2

**Questionamento 05:** Entendemos que o carregador deve possibilitar a carga de até dois veículos simultaneamente, ou seja, utilizar um conector caso haja um único veículo e, em caso de dois veículos, permitir o carregamento simultâneo de ambos. Poderiam, por favor, confirmar se esse entendimento está correto?

**Esclarecimento:** Confirmamos o entendimento de que o carregador deve possibilitar a carga de até dois veículos simultaneamente. O uso de um conector deve ser possível para a carga de um único veículo, e, no caso de dois veículos, a configuração deve permitir o carregamento simultâneo de ambos, sendo cada um com metade da potência total.

Em 08/11/2024

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade